



**Ata da Reunião da Comissão Especial de Direito Eleitoral,
realizada em 11 de maio de 2023**

Aos 11 dias do mês de maio de 2023, às 17:40 horas, realizou-se a 3ª reunião ordinária da **Comissão Especial de Direito Eleitoral**, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, situada na Rua Maria Paula, nº 35 - 1º andar – Centro – São Paulo – SP. Em formato híbrido, sob a Presidência do Dr. Ricardo Vita Porto, compareceram à reunião a Vice-Presidente, Dra. Maria Silvia Madeira Moreira Salata e os seguintes Advogados:

Alceu Eder Massucato
Alexandre Di Pietra
Brenno Marcos Guizzo
Carla Maria Nicolini
Fatima Cristina Pires Miranda
Flavio Henrique Costa Pereira
George Henrique Melão Monteiro
Geraldo Agosti Filho
Hélio Freitas de Carvalho da Silveira
João Fernando Lopes de Carvalho
Leocir Costa Rosa
Lucas Bortolozzo Clemente
Luciano Caparroz Pereira dos Santos
Luis Augusto Borsoe
Luiz David Costa Faria
Luiz Ricardo Madeira Moreira Salata
Luiz Silvio Moreira Salata
Marcelo Augusto Melo Rosa de Sousa
Marcelo Santiago de Padua Andrade
Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser
Marisa Amaro dos Reis
Matheus Rodrigues C. da Silva
Mauricio Cesar Bonfim
Max Fernando Pavanello
Michel Bertoni Soares
Natália Rodrigues Rubinelli
Nelson Januario Costato Basile Neto
Olivia Raposo da Silva Telles

Membros online:

Armando Sampaio de Rezende Junior
Audrey Rodrigues de Oliveira
Bruna Muriel Alves Baptista
Fabiano Reis de Carvalho
Fernando Gaspar Neisser
Gabriela Shizue Soares de Araujo
Guilherme Abraham de Camargo Jubram
Janaina Aparecida da Silva Camasmie
Leonardo Shihara Freire Pereira

Ausentes justificadamente:

Daniel de Leão Keleti
Elke Gomes Veloso
Francisco Roque Festa
Leonardo Hueb Festa
Renato Ribeiro de Almeida

Aberta a reunião, formou-se a mesa composta pelo Senhor Presidente, Dr. Ricardo Vita Porto, Sra. Vice-Presidente, Dra. Maria Silvia Madeira Moreira Salata, os Senhores Membros Consultores, Drs Luciano Caparroz Pereira dos Santos e Luiz Silvio Moreira Salata e os membros Drs. Flavio Henrique Costa Pereira e Marcelo Augusto Melo Rosa de Sousa

Com início dos trabalhos, o Senhor Presidente informou a todos que o prazo de inscrição para escrever artigos no livro da Comissão, publicado pela OAB/SP, havia sido prorrogado para o dia 12/05/2023.

Na sequência, foi criada a comissão organizadora do II Congresso Paulista de Direito Eleitoral, que está previsto para ser realizado no 1º semestre de 2024, informando que os membros interessados em participar se manifestem por e-mail.

Em seguida, o Senhor Presidente destacou a necessidade de acompanhamento no Congresso Nacional de dois temas importantes, o Novo Código Eleitoral e a PEC 09/2023, que trata da anistia dos partidos políticos. Informou ainda que na próxima reunião da comissão, em data a ser marcada oportunamente, será incluída na pauta a discussão sobre a PEC 09/2023, com apresentação do tema pelos membros Dr. Joel Batista, Dra. Bruna Muriel e Dra. Gabriela Araújo.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou esforços dos membros da Comissão com relação ao projeto de lei para aumento das custas judiciais, em tramitação na ALESP, no sentido de contatar os Deputados para conversar sobre a impossibilidade de sua aprovação.

Passada a palavra ao Dr. Luiz Ricardo Salata, demonstrou preocupação com a questão, principalmente em relação às ações de improbidade administrativa, que tem valores da causa bem altos, inviabilizando o duplo grau de jurisdição.

No mesmo sentido, Dr. Brenno Guizzo reforçou a posição destacando o deferimento de liminares para bloqueios de bens do réu, o que piora a situação para o pagamento das custas.

Em continuidade, foi passada a palavra ao Dr. Marcelo Augusto Melo Rosa de Sousa para apresentação do tema “Suspensão de órgãos partidários e a regularização”.

Após a exposição do Dr. Marcelo Augusto, o Dr. Flavio Henrique Costa Pereira iniciou sua apresentação sobre a “Regularização das contas eleitorais – um desafio para as eleições municipais de 2024”.

Na sequência, Dr. Mauricio Bonfim falou da necessidade de aperfeiçoamento da emissão de documentos pelo TRE/SP, para a regularização dos partidos, por consequência facilitando o trabalho do Advogado. Sugeriu o agendamento de reunião com o Corregedor Regional Eleitoral para detalhar as dificuldades do Advogado na obtenção dos documentos.

Quanto à regularização dos partidos, Dr. Luciano Caparroz Pereira dos Santos disse que esse tema é antigo e polêmico, devendo ser feita maior reflexão sobre a responsabilidade dos dirigentes partidários, pois os partidos políticos devem ser sérios para seu melhor funcionamento, evitando maiores problemas, muito embora ao longo da história já tenha havido algumas anistias.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião às 19h18.

E, para constar, eu, (a) Maria Silvia Madeira Moreira Salata, Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral, lavrei a presente ata, que também vai assinada pelo Senhor Presidente desta Comissão.

São Paulo, em 29 de maio de 2023.

RICARDO VITA PORTO
Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral

MARIA SILVIA MADEIRA M. SALATA
Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral